



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 34/2019, que institui o Comitê Gestor do Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 34/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;
II – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do CNJ;
III – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;
IV – Carl Olav Smith, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
V – Theophilo Antonio Miguel Filho, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**